

Portaria nº. 3934/2013 de 29 de Abril de 2013.

“Concede Licença Maternidade a servidora e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a servidora **Adna Andréia Bernardes Rabelo** inscrita no CPF nº. 021.644.881-64, no cargo efetivo de Operador de Computador I, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando em **07/04/2013** a **04/08/2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/04/2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 29 dias do mês de abril de 2013.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de
publicidade.
Data Supra.